PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 023/2026 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.

2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.

2.3. Os **cursos constantes nos ANEXOS I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino de forma presencial.

2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização de cadastro no sistema **Matrícula Web** e preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.

2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.

2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

3.1. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no período indicado no ANEXO I deste edital.

3.2. O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da matrícula.

3.3. O processo de matrícula está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.

3.4. O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição on-line, podendo matricular-se em apenas um dos cursos ofertados neste edital que estão descriminados no **ANEXO I**

3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Auto declaração de Renda.

3.6. O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável legal ou quem possuir sua tutela judicial como responsável contratual.

3.7. Para ter sua matrícula validada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, por tanto, as seguintes condições:

I) Ter condição de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capta não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
II) Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
III) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
IV) Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.

3.8. A renda familiar mensal per capta é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

3.9. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

3.10. A condição de baixa renda será atestada mediante Auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único, através de entrevista pessoal na entrega da documentação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e fotocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias).

4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.

4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

I. Certificado de curso de Qualificação Profissional;
II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
III. Declaração da empresa empregadora; ou
IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site http://app.rr.senac.br/send3/site/psg, das 8h30 às 23h59.

5.1.2. As informações sobre os cursos, inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.

5.1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (item 3) e do curso escolhido (Anexo I).

5.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.

5.1.5. O candidato que precisar ajustar os dados pessoais ou socioeconômicos poderá solicitar por meio do e-mail atendimento@rr.senac.br no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

5.1.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.

5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.

5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo institucional.

5.1.6.3 O cadastro reserva deverá também entregar toda a documentação exigida conforme cronograma estabelecido no **ANEXO III**

5.1.7. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.

5.1.8. As inscrições acontecem do dia 02/10/2026 a partir das 08h30 até 06/10/2026 às 23h59 ou enquanto houver vagas não ultrapassando a data inicial do curso

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente comparecer ao local de matrícula na data e hora previamente estabelecidos no **ANEXO III**, munido da documentação constante no item 4 e comprovante de inscrição, após preenchimento no site.

5.2.1.1. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.

5.2.2. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do item 3 e ANEXO I (coluna pré-requisitos mínimos). Além das fotocopias exigidas no item 4.1 deste edital.

5.2.3. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovada por documentação específica, no qual o mesmo poderá assinar a autodeclaração e o Termo de Compromisso.

5.2.4. Caso o candidato inscrito não compareça para matricular-se nos dias e horários estabelecidos será considerado DESISTENTE e o próximo candidato será chamado imediatamente.

5.2.5. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

5.2.6. O candidato estrangeiro deverá providenciar a tradução juramentada do histórico original. Essa tradução deve ser realizada por uma empresa especializada. Para aqueles de origem de países integrantes do Mercosul (Mercado Comum do Sul) – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai –, é dispensada a apresentação da tradução juramentada, conforme Decreto nº 2.726, de 10 de agosto de 1998.

5.2.7. Para estrangeiros que não participam dos países integrantes do Mercosul, os documentos que comprovem escolaridade relativa ao ensino fundamental, ensino médio e à educação profissional técnica de nível médio, emitidos em idioma estrangeiro, devem passar por análise do Conselho Estadual de Educação, que emitirá declaração de equivalência de estudos realizados no exterior. Esse documento se torna obrigatório para protocolar o pedido de diploma do curso técnico.

6. DA ADESÃO AO VALE TRANSPORTE

6.1. O vale transporte não é ofertado de forma obrigatória pelo programa PSG.
6.2. O edital contemplado pelo vale transporte será definido de acordo com as disponibilidades e planejamento da instituição Senac.
6.3. Cursos em andamento que não apresentavam em seu edital a disponibilização de vale transporte, não se enquadram no recebimento do mesmo.
6.4. Para recebimento do vale transporte no ato da matrícula o aluno deverá obrigatoriamente trazer impresso, preenchido e assinado o **ANEXO II** que constam neste edital.
6.5. O vale transporte será depositado mensalmente.
6.6. O aluno receberá o cartão com a recarga mensal, sendo duas passagens por dia, uma de ida para a instituição e outra de volta para sua residência.
6.7. O vale transporte do mês seguinte será baseado nas faltas e presenças do mês anterior, sendo assim caso o aluno tenha, por exemplo, faltado dois dias ou mais no mês anterior, o vale transporte não utilizado será contabilizado para o mês seguinte.
6.8. O aluno que ultrapassar 25% de falta perderá o benefício do vale transporte, tendo em vista que um quantitativo maior que 25% de falta é considerado reprovado.
6.9. Atestado médico e alunos em atividade domiciliar não se enquadram para o recebimento de vale transporte.
6.10. O vale transporte será disponibilizado em forma de cartão para uso em transporte coletivo público.
6.11. O vale transporte terá o prazo de até 15 dias úteis após início do curso para ser entregue ao aluno. Não cabendo à Instituição ressarcir valores referente ao deslocamento feito pelo aluno nesse período.
6.12. O cartão de transporte deverá ser utilizado exclusivamente pelo aluno matriculado e para deslocamento até o local do curso onde o aluno se encontra matriculado, sob pena de suspenção do benefício.
6.13. O vale transporte terá validade apenas para cursos da capital (Boa Vista), não se aplica as unidades do interior.
6.14. O benefício do vale transporte não contempla os alunos do projeto jovem aprendiz, pois os alunos em questão recebem vale transporte das empresas.
6.15. Em caso de perda do cartão, o aluno deve comunicar imediatamente ao apoio pedagógico para providências de cancelamento, os custos e a solicitação de um novo cartão fica sob responsabilidade do aluno.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.
7.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
7.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
7.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
7.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
7.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
7.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.
7.8. Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança em qualquer faixa etária.
7.9. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
7.10. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matriculas.
7.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
7.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de outubro de 2026.

Fernanda Paula Barbosa Gil de Souza
Diretora Regional do SENAC/Roraima

ANEXO I

Inscrição: http://app.rr.senac.br/send3/site/psg

BOA VISTA

Local da Entrega dos Documentos: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MINISTRO ERNANE GALVÊAS (SENAC SÃO FRANCISCO)

Endereço: Av. Major Williams, 2084 – São Francisco **Horário:** 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00h **Informações:** (95) 3626-1431

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Suporte Básico de Vida no Trauma**	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 17 anos, escolaridade: Ensino Médio Incompleto (a partir do 1º ano do ensino médio). Requisito Específicos: Estar cursando ou ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem, graduação em Enfermagem, Fisioterapia ou Medicina, ou possuir certificação em Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida (SBV) ou Primeiros Socorros, mediante apresentação de declaração de matrícula, certificado, diploma ou documento equivalente. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	132hs	19/10/2026 à 10/12/2026	Segunda-feira à sexta-feira	18h:00 as 22h:00	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Gasometria Arterial: Coleta, Interpretação e Cuidados Pós-Procedimento**	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 18 anos, escolaridade: Ensino médio completo. Requisito específicos: estar cursando ou ter concluído o curso Técnico em Enfermagem ou estar cursando ou	60hs	19/10/2026 à 11/11/2026	Segunda-feira à sexta-feira	08h:30 às 12h:30	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major

			concluído a graduação em Enfermagem, Fisioterapia ou Medicina. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado.						Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Aproveitamento Integral dos Alimentos**	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 18 anos, escolaridade: Ensino fundamental completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado.	24hs	19/10/2026 à 26/10/2026	Segunda-feira à sexta-feira	08h:30 às 12h:30	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Alimentação Escolar**	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 18 anos, escolaridade: Ensino médio completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado.	24hs	19/10/2026 à 26/10/2026	Segunda-feira à sexta-feira	08h:00 às 12h:00	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Alternativas gastronômicas para dietas especiais**	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 18 anos, escolaridade: Ensino médio completo. Requisito especifico: Ter cursado ou estar cursando técnico ou superior na área de Nutrição. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado.	36hs	03/11/2026 á 16/11/2026	Segunda-feira à sexta-feira	08h:00 às 12h:00	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)

02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Panificação: técnicas e bases**	Produção de alimentos	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino fundamental (1º ao 5º ano) completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	96h	19/10/2026 a 25/11/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	18h:00 as 22h:00	18	Centro de Educação Profissional Ministro Ernane Galvêas (Av. Major Williams, 2084, São Francisco)

ANEXO I

Inscrição: http://app.rr.senac.br/send3/site/psg

BOA VISTA

Local da Entrega dos Documentos: UNIDADE BERNARDO CABRAL (SENAC ASA BRANCA)

Endereço: Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca

Horário: 08:00h às 20:30h

Informações: (95) 3626-8434

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Lógica de Programação**	TI	Requisitos de acesso: idade mínima: 14 anos, escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. Documentos exigidos para matrícula(cópias): documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. **Conhecimentos básicos de informática (editores de texto e planilhas eletrônicas**. (O menor deve vir acompanhado de	60h	13/10/2026 a 05/11/2026	Segunda-feira à sexta-feira	18:30h as 22:30h	24	Centro de Educação Profissional Ministro Ernane Galvêas (Av. Major Williams, 2084, São Francisco)

			responsável legal portando identidade e CPF.)						
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**IA como Aliada da Gestão**	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 16 anos, Escolaridade: Ensino Médio Completo. **Conhecimentos básicos de informática** Documentos exigidos para matrícula: Documento de identidade; CPF; comprovante de escolaridade; comprovante de residência (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	80h	13/10/2026 a 12/11/2026	Segunda-feira à sexta-feira	08:00h as 12:00h	18	Carreta de Gestão e T.I. do Senac localizada no estacionamento do Pátio Shopping (Avenida João Alencar, número 2181, no bairro Cauamé, Boa Vista - RR
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Criação de Peças Gráficas para Marketing Digital**	Design	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. Documentos exigidos para matrícula(cópias): documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. **Conhecimentos básicos de informática (editores de texto e planilhas eletrônicas**. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	80h	27/10/2026 a 27/11/2026	Segunda-feira à sexta-feira	18:30h as 22:30h	18	Carreta de Gestão e T.I. do Senac localizada no estacionamento do Pátio Shopping (Avenida João Alencar, número 2181, no bairro Cauamé, Boa Vista - RR
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Marketing Turístico: Estratégias para Atrair Viajantes**	Turismo	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino fundamental (1º ao 5º ano) completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. (O menor	100h	19/10/2026 a 26/11/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	14h:00 as 18h:00	20	CEP - Unidade Bernardo Cabral (Rua Horácio Mardel de Magalhães, nº 400, Asa Branca)

			deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)						
02/10/2026 a 06/10/2026 Ou enquanto houver vagas	**Elaboração de Roteiros Turísticos**	Turismo	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino fundamental (1º ao 5º ano) completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	100h	19/10/2026 a 26/11/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	14h:00 as 18h:00	20	Unidade Operativa de Formação Técnica em Saúde Lupércio Lima Ferreira Entrada: (Av. Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista/RR)

ANEXO II
FICHA DE ADESÃO AO VALE TRANSPORTE

CURSO:	**Turma:**
LOCAL:	**Turno:**
Nome Completo:	
CPF:	
Nome Social:	

Declaro que li todas as informações descritas no item 6 desse edital, e que estou de acordo com o apresentado, declaro ainda que minha solictação deve-se ao fato de não possuir meios de transporte particular e nem meios de prover por conta própria meu deslocamento em transporte público.

_____ **Assinatura do Aluno**

_____ **Assinatura do Responsável Legal**

Boa Vista-RR _____ de_____ de_____.

ANEXO III
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Curso	Entrega de Documentos	Horário	Quantidade de Matriculas	Início da turma em:
Suporte Básico de Vida no Trauma	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	20	19/10/2026
Gasometria Arterial: Coleta, Interpretação e Cuidados Pós-Procedimento	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	20	19/10/2026
Aproveitamento Integral dos Alimentos	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	20	19/10/2026
Alimentação Escolar	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	20	19/10/2026
Alternativas gastronômicas para dietas especiais	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	20	03/11/2026
Panificação: técnicas e bases	07 a 08/10/2026 Unidade São Francisco	08h às 12h 14h às18h	18	19/10/2026
Lógica de Programação	07 a 08/10/2026 Unidade Asa Branca	08:00h às 20:00h	24	13/10/2026
IA como Aliada da Gestão	07 a 08/10/2026 Unidade Asa Branca	08:00h às 20:00h	18	13/10/2026
Criação de Peças Gráficas para Marketing Digital	07 a 08/10/2026 Unidade Asa Branca	08:00h às 20:00h	18	27/10/2026
Marketing Turístico: Estratégias para Atrair Viajantes	07 a 08/10/2026 Unidade Asa Branca	08:00h às 20:00h	20	19/10/2026
Elaboração de Roteiros Turísticos	07 a 08/10/2026 Unidade Asa Branca	08:00h às 20:00h	20	19/10/2026